



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE ÀTILA MONTEIRO ACHÉ - CIAMA
Ilha de Mocanguê Grande, s/nº - Mocanguê - RJ
CEP: 24040-300 – Niterói – Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 00005/22 – Centro De Instrução e Adestramento Almirante Àttila Monteiro Aché - CIAMA

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2022 .

À Senhora

MARIANA MOREIRA E SILVA

Coordenadora Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 311, 8º andar, Centro
20040-009 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Apreciação Jurídica.

Senhora Coordenadora Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

NO CASO DE ANÁLISE DE CONTRATO EM VIGOR, FAVOR APONTAR	
- Localização do contrato assinado e seus respectivos termos aditivos FLS _____ - Data _____ final _____ de _____ vigência: ____/____/____	
E-mail: liliane.santos@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1389
NUP: 63134.000120/2022-25	Nº de volumes: I
Valor: R\$ 80.499,68	Modalidade: Dispensa de Licitação
Prazo: 5 dias	Sigla do Órgão: CIAMA
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: AGU	
Houve alteração? Não	Relacionar os itens modificados:

PEENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto /Objeto: Dispensa de Licitação e a contratação emergencial de empresa especializada para a realização de serviço de reparo do telhado da passarela de acesso entre os módulos I e II (Portaló) e reparo do telhado e forro do paiol da escola de operações especiais e só Centro de Instrução e Adestramento Almirante Atila Monteiro Ache.			
Devido uma forte tempestade que atingiu parte da cidade de Niterói, RJ, no final da tarde da segunda-feira, dia 16 de maio de 2022, o que provocou infortúnios ao Complexo Naval de Mocanguê, afetando diretamente o CIAMA devido à presença de fortes ventos, tornou-se necessária a contratação de empresa para prestação dos serviços de modo a restabelecer a integridade dos que transitam pelos locais afetados, a preservação dos bens e o retorno da rotina normal da Organização Militar (OM). DATA LIMITE DA URGÊNCIA 14 / 06 / 2022.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:			
(OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir)			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de construção civil, incluindo os serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado.	X
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. EXCETO procedimentos referentes a Cessão de área para atividades de apoio (barbearia, lanchonete, lavanderia etc) , que deverão ser assinalados como SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	

CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

OBSERVAÇÃO:



ANDRE MORAES BARROS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

